



ROTARY INTERNATIONAL PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS DISTRITO 4470 – BRASIL/PARAGUAI

www.yep-d4470.com.br



COMISSÃO DISTRITAL

Chairman do Distrito & Inbound Chairman

Arnaldo S. Vieira
Rua Aviação, 2730
Araçatuba – 16056-725 – SP
Res.: 18 3623 6899
Com.: 183636 3626
Fax.: 18 3622 1589
arnaldovieira@terra.com.br

Outbound Chairman

Marco Pompeu
Rua da Fonte, 180 – Villa do Chafariz
Birigui - 16.200-768 – SP
Res.: 18 3642 5492
Com.: 18 3643 6166
pompeu@qweb.com.br

Short-Term Chairman & Coordenador MS/Paraguai

Luiz Spengler
Rua Maracajú, 1280 – Apto 8
Campo Grande – 79002-212
MS
Res.: 67 3384 0553
luiz@spengler.eng.br

Coordenador de Viagens (inbounds) e Dirigente Distrital a Proteção a Jovens (inbounds e outbounds)

Osmar Francisco de Oliveira (Shiko)
Av. Rosario Congro, 660
79.620-360 Três Lagoas, MS
Res.: 67 3524 3138
Com.Tel./Fax.: 67 3521 3000
shikos@terra.com.br

Secretária Geral

Eliane Grassi
Rua do Fico 2050 casa 01 –
16052 000— Araçatuba – SP
Res: (18) 3624 7130
Cel (18) 9783 8910
Com / fax (18) 3622 9395

CERTIFICAÇÃO DOS CLUBES PERANTE O DISTRITO 4470 16/9/2007

Para que o nosso Distrito possa continuar a participar do programa de Intercâmbio Internacional de Rotary Internacional, temos que nos certificar perante ele, o que já fizemos e obtivemos um certificado provisório, que está sendo analisado pelo Rotary Internacional. Um dos itens é o seguro para os participantes da comissão distrital - no Brasil, por força de lei, não existe este tipo de seguro.

Além do requisito acima citado, há outros com os quais nos comprometemos a cumprir, como é o caso de orientação obrigatória a todos os participantes do programa, (oficiais de intercâmbio dos clubes, conselheiros, famílias anfitriãs, estudantes outbounds, estudantes inbounds), providenciar comprovação de inexistência de antecedentes criminais de todos os participantes, isto é, nosso da comissão distrital, oficiais, conselheiros, presidentes dos clubes participantes, famílias anfitriãs e todos que tenham contato com os estudantes estrangeiros. A partir de agora, além das informações normalmente transmitidas, teremos que fornecer orientação sobre prevenção de assédio e abuso sexual, sendo esta a principal preocupação de R.I. e que o levou a tomar esta decisão de certificação.

Diante disto, nós da Comissão Distrital e outros participantes de outros Distritos Brasileiros, solicitamos que os clubes também obtenham seu certificado perante o Distrito para que participem no programa.

As regras para a certificação são:

- os oficiais de intercâmbio deverão participar durante o ano rotário de todas as reuniões distritais (Assembléias e Conferência Distrital), convocadas por esta comissão;
- os conselheiros e famílias deverão participar das reuniões de orientações dos estudantes inbounds;
- pontualidade na entrega da documentação dos estudantes inbounds à comissão no prazo de 15 dias após o seu recebimento;
- estar em ordem com tesouraria distrital (taxa de per capita de RI e Distrital).
- envio para a Comissão Distrital dos comprovantes de inexistência de antecedentes criminais dos oficiais, conselheiros e das famílias anfitriãs, em estudo, pois havendo alguma denuncia de maus tratos ou assedio sexual, estaremos respaldados perante o R. I, mesmo que as nossas leis não prevejam a utilização de documento de antecedentes criminais para defesa dos antecedentes, e declaração juramentada para trabalho voluntário com os jovens.

Revisado em 9/7/2010 (dds)

Comissão Distrital de Intercâmbio Internacional de Jovens
D4470 – Brasil / Paraguai